DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 03 de outubro de 2022 | Ano II | Edição nº 132 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Publicações	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA MEDCERAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a empresa MEDCERAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ (MF) 06.282.624/0001-25, com sede em Cedral, SP, na Av. Rua João Gonçalves Leite, n° 151, Jardim Santa Lucia, CEP 15.895-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO firmado em 02 de março de 2022, objeto do Pregão Presencial nº 04/22, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 11/22, Pregão Presencial nº 04/22, Processo nº 12/22, destinado ao fornecimento de medicamentos, para constar o reajuste de preço dos seguintes itens: CARBAMAZEPINA 200MG CPR passando o valor para R$ 0,37 a unid., PREGABALINA 75 MG CPR passando o valor para R$ 0,797 a unid. a partir desta data, mantidas inalteradas as demais clausulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente. Santa Clara D'Oeste, 29 de setembro de 2022. JOSÉ BASÍLIO DE FARIA. Prefeito Municipal.